

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4002/2016-DAF/CGP DE 25/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/474232.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Álvaro José da Silva CPF nº 659.042.302-49, MAT 57201878/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4003/2016-DAF/CGP DE 25/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/475075.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Genival Alves de Sousa CPF nº 613.411.182-15, MAT 5868157/3**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4004/2016-DAF/CGP DE 25/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/475416.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raphael Rocha Mesquita CPF nº 959.068.863-20, MAT 57201378/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4071/2016-DAF/CGP DE 29/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/483532.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Kleber Guimarães Lima CPF nº 631.470.092-20, MAT 57201995/1**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4072/2016-DAF/CGP DE 29/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/480920.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raimundo Fábio de Paiva CPF nº 370.481.202-15, MAT 57174397/2**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DHCrv/CHC/GCCFC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém e Alenquer.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4073/2016-DAF/CGP DE 29/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/483619.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Marcos de Freitas Amaral CPF nº 759.994.552-00, MAT 57202611/2**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-40,00 (QUARENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Medicilândia.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-40,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4096/2016-DAF/CGP DE 01/12/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/482112.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Celso Luis dos Santos Matos CPF nº 289.418.532-49, MAT 57200270/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-400,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 30/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4097/2016-DAF/CGP DE 01/12/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/482095.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Peter Mendes Pereira CPF nº 680.416.592-68, MAT 57226369/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Soure e Salvaterra.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-300,00
3339033-R\$:-300,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 30/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4140/2016-DAF/CGP DE 02/12/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/485158.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743/1**, ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-800,00